

Administração de São Caetano entrega projeto que cria o Auxílio Material Escolar à Câmara



?

O prefeito José Auricchio Júnior, entregou ao presidente da Câmara – Anacleto Campanella o projeto de lei que cria o Auxílio Material.

O projeto, que ainda será apreciado pelos vereadores, contempla todos os 22 mil alunos da rede municipal (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA – Educação de Jovens e Adultos). Os valores variam entre R\$ 60,00 e R\$ 185,00, de acordo com o grau escolar – ver lista abaixo.

O diferencial é que, a partir deste ano, o Auxílio Material Escolar será concedido por meio de transferência bancária, direto na conta dos pais ou responsáveis – o valor será transferido pela Prefeitura até março.

Os valores deverão ser utilizados exclusivamente para a compra do material escolar correspondente ao ano de matrícula do aluno. As escolas divulgarão aos pais as listas dos itens para cada ano.

Além do apelo educacional, o Auxílio Material Escolar possui também viés econômico, já que os materiais deverão ser comprados em estabelecimentos da cidade cadastrados pela Secretaria de Educação – existem 51 papelarias e lojas de material escolar em São Caetano.

Para o cadastro, os estabelecimentos devem ter CNPJ ativo há pelo menos seis meses; possuir alvará de funcionamento regular; comprovar regularidade fiscal com o município e o Estado, além da Seguridade Social e o FGTS; comprovar a inexistência de débitos com a Justiça do Trabalho; firmar compromisso de emissão de nota fiscal, bem como se submeter à fiscalização quanto ao cumprimento das regras do programa.

Confira a tabela de valores do Auxílio Material Escolar (o impacto total é de R\$ 4 milhões).

Berçário e G1: R\$ 60,00

G2 ao G5: R\$ 140,00

G2 ao G5 (período integral): R\$ 185,00

Ensino Fundamental e EJA: R\$ 130,00

Ensino Fundamental (anos iniciais, período integral): R\$ 165,00

Ensino Médio: R\$ 140,00

Veículo: Online -> Site -> Site Imprensa ABC

Seção: Cidades